



Chamada Pública CP131/2024 – Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Infraestrutura – Sonorização para o Evento do Dia Do Orgulho Nerd – Amigos da Arte

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que, **entre os dias 09 e 16 de maio de 2024**, receberá propostas de empresas prestadoras de **Serviços de Locação de Equipamentos de Infraestrutura – Sonorização para o Evento do Dia do Orgulho Nerd SP** atendendo às demandas da entidade.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a concorrência da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em **Locação de Sonorização para o evento do Dia do Orgulho Nerd SP, incluindo montagem e desmontagem, acessórios, cabos e conexões, com seus respectivos serviços de transporte e manutenção**, atendendo à demanda do Revelando no município de Barretos em São Paulo.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO:

Os proponentes interessados em participar do certame deverão ofertar preços unitários por diária e Total, sonorização para três ambientes, da seguinte forma:

a) Sonorização Arena Games

Sistema de PA

Console Mixer para PA:

01 console mixer DIGITAL com pelo menos 24 canais de entrada microfone/linha e entradas estéreo, sendo que o número mínimo de faders deslizantes de entrada deverá ser de 24. Deve ter 20 entradas balanceadas padrão XLR, phantom-power, controle de ganho de entrada, equalização de 03 bandas, 06 saídas auxiliares e saída master estéreo balanceadas com plugs XLR, chave de Mute e Solo por canal. Referência: 01V96, SoundCraft Si Expression

Sistema de caixas de som e amplificação para PA

04 Caixas Acústicas de 03 vias multi-amplificadas em formato convencional (trapezoidal) com resposta de frequência de 90 Hz a 17 kHz, com potência mínima total por caixa de 1,200W Rms.:

- Altas frequências: no mínimo 01 driver titânio ou neodímio 2" (200 W);
- Médias altas: no mínimo 01 alto-falantes de 10" (400 W cada);
- Baixas Frequências: no mínimo 01 alto-falante de 15" (1000 W);
- Cobertura horizontal mínima de 55°.
- Referência: EAW KF850
- 04 Caixas Acústicas Subgraves, com resposta de 32 Hz a 150 Hz cada uma, compostas por no mínimo 02 alto-falantes de 18", com potência admissível de 2.000W/rms cada caixa.
- 01 Sistema de amplificação para o P.A., com sistema Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto-circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, anticlipping e limiters. (Indicar a quantidade de unidades, racks e o diagrama de utilização dos amplificadores no sistema P.A.)

amigos da arte

- 01 Sistema completo de suportes e acessórios necessários para fixação dos gabinetes no sistema Fly P.A incluindo talhas manuais e/ou elétricas com capacidade de sustentação adequada ao peso dos gabinetes.
- As ferragens de fly das caixas deverão ser integradas aos gabinetes e devem permitir possibilidade de ajuste de angulação da cobertura vertical de 0 a 15 graus em passos de 2,5 graus.

Periféricos para sistema de PA

- 01 Processador crossover estéreo Digital de 04 vias, com entradas e saídas analógicas balanceadas, com presets dedicados ao sistema de P.A a ser utilizado;
- 01 equalizador estéreo de 1/3 de oitava;
- 01 processador de efeitos com delay e reverb (Referências: Spx 1000 ou similares);
- 01 CD player profissional c/ leitor Mp3 - com visor de indicação de faixa e tempo;
- 01 filtro de AC.

Sistema de monitor

- Console Mixer para Monitor - Será utilizado o mesmo console que o PA.

Sistema de caixas de som e amplificação Monitor

- 08 caixas de monitor bi-amplificada, compostas no mínimo por: 01 alto-falante de 10" e 01 driver montado em guia de ondas, potência RMS mínima de 200W cada caixa. As caixas deverão ser anguladas para utilização como caixa de retorno no chão Referência: SRM350 V2, RCF ART 325-A, Clair Bros 12AM;
- Em caso de utilização de caixas passivas (opção da CONTRATADA), deverão ser utilizados crossover e amplificadores compatíveis, equipados com sistema Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto-circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, anticlipping e limiters.

Periféricos para sistema de Monitor

- 01 crossover estéreo digital 03 ou 04 vias;
- 06 equalizadores de 1/3 de oitava;
- 01 filtro de AC.

Microfones

- 02 Microfones Sem Fio tipo bastão, transmissão em UHF, recepção digital true diversity com pelo menos 10 canais de frequência. (referência Shure UR2/KSM9- microfone e UHF-R- sistema wireless, cápsula tipo Beta 58 ou similar);
- 01 Microfone dinâmico de diafragma grande (tipos Beta 52, RE-20, D112);
- 06 Microfones dinâmicos para percussão e instrumentos (tipos Sm 57, beta-56, 418, 421);
- 04 Microfones Condensadores (tipo Sm 81, C-460, KM-100 ou similares);
- 08 Microfones para Voz (Dinâmico Cardióide tipo Sm 58, AKG D7, E935 ou similares). Deverão ser utilizados microfones de uso profissional em excelente estado de funcionamento e conservação.

Kit de discotecagem – KIT DJ

- Kit de discotecagem – KIT DJ
- 02 Toca-discos profissionais para discos de vinil, motor direct-drive, controle de pitch + ou – 8%, chave de rotação 33/45 rpm, equipados com conjunto de Shell, capsula e agulha; Referência: Technics SL1200 MK202

- 02 CD Players profissionais do tipo CDJ single, com reprodução de CD de áudio e MP3, entrada para Pen Drive, controle de pitch variável selecionável, partida instantânea, contador de beats, resolução por 'frames' e função CUE. Referência: Pionner CDJ-350
- 01 mixer para DJ de no mínimo 4 canais com chave line/phono, controle de ganho e equalização de 03 bandas por canal, Cross-fader endereçável, entrada para microfone e saída para fone de ouvido (monitor), Referência: Pionner DJM-250MK2;
- 1 Praticável pantográfico acarpetado com rodízios para os equipamentos do DJ, dimensões mínimas: 2,0m x 1,0m; com lycra preta para cobrir todo o contorno e altura da mesa.

Acessórios

- 06 direct box ativos;
- 20 pedestais modelo girafa (curto e longo);
- 04 Garras Lp (klamp) para microfones;
- 01 main power dimensionado para o sistema, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT;
- 20 cabos de microfones balanceados;
- 02 Sub-snake com no mínimo 12 canais cada, 20 metros de comprimento e pinos padrão XLR;
- 02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook / Audio players;
- 06 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos;
- 01 Fone de Ouvido;
- 01 kit de cabeamento para P.A.;
- 01 kit de cabeamento para monitor;
- 01 Kit de cabos para energizar no mínimo 08 pontos no palco em 127v;
- 01 Cabo de energia elétrica, com bitola adequada para demanda de carga, antichamas, com no mínimo 50 metros de comprimento;
- Pilhas e/ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento, sendo que, ao início de cada evento, os microfones deverão ser equipados com baterias e/ou pilhas novas;
- Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

b) Palco Goku

Sistema de caixas de som e amplificação para PA

- 08 Caixas Acústicas de 03 vias multi-amplificadas sistema Line-Array (arranjo vertical) com resposta de frequência de 200 Hz a 18 kHz, com potência mínima total por caixa de 1.200W;
- Altas frequências: no mínimo 01 driver titânio ou neodímio 3", (200 W); Ø Médias altas: no mínimo 02 alto-falantes de 8" ou 10" (300 W cada);
- Baixas Frequências: no mínimo 02 alto-falantes de 12" ou 15" (400 W cada); Ø Cobertura horizontal mínima de 110º.
- 08 Caixas Acústicas Subgraves, com resposta de 40 Hz a 200 Hz cada uma, compostas por no mínimo 02 alto-falantes de 15" ou 18", com potência admissível de 1.200W cada caixa;
- 01 Sistema de amplificação para o P.A., com sistema Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto-circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, anticlipping e limiters. (Indicar a quantidade de unidades, racks e o diagrama de utilização dos amplificadores no sistema P.A.);

amigos da arte

- Sistema completo de suportes e acessórios necessários para fixação dos gabinetes no sistema Fly P.A incluindo talhas manuais e/ou elétricas com capacidade de sustentação adequada ao peso dos gabinetes;
- As ferragens de fly das caixas deverão ser integradas aos gabinetes e devem permitir possibilidade de ajuste de angulação da cobertura vertical de 0 a 15 graus em passos de 2,5 graus.

Periféricos para sistema de PA

- 01 Processador crossover estéreo Digital de 04 vias, com entradas e saídas analógicas balanceadas, com presets dedicados ao sistema de P.A a ser utilizado;
- 01 equalizador estéreo de 1/3 de oitava;
- 01 processador de efeitos com delay e reverb (Referências: Spx 1000 ou similares);
- 01 CD player profissional c/ leitor Mp3 - com visor de indicação de faixa e tempo;
- 01 filtro de AC.

Sistema de monitor

Console Mixer para Monitor

- 01 console mixer Digital com 64 canais de entrada microfone/linha sendo que o número de faders físicos deverá ser de no mínimo 16, com processamento interno de 32 bit, sampling rate de 48 khz, com phantom power, insert, filtro passa altas, 08 GEQ internos; mínimo de 08 auxiliares; 02 equalizadores paramétricos por canal, 04 processadores de efeitos e processadores de dinâmica endereçáveis.

Sistema de caixas de som e amplificação Monitor

- 09 sistemas de monitoração pessoal (in ear) com fio, compostos cada um por um amplificador de fones com controle individual de volume (power-click ou similares) e um fone de ouvido estéreo profissional do tipo porta-pro ou similar;
- 12 caixas de monitor com resposta de 40Hz a 16 KHz, cada uma composta por no mínimo 01 sonofletor de 15" ou 12", com potência admissível de 300W na seção de graves e 01 driver para altas frequências, com resposta de 1KHz a 16KHz, na seção de médios-agudos, e potência admissível de 50W;
- Em caso de utilização de caixas passivas (opção da CONTRATADA), deverão ser utilizados crossover e amplificadores compatíveis, equipados com sistema Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto-circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, anticlipping e limites;
- 01 Sistema de Intercomunicação de no mínimo 04 pontos; ClearCom ou similar.

Periféricos para sistema de Monitor

- 01 crossover estéreo digital 03 ou 04 vias;
- 06 equalizadores estéreo de 1/3 de oitava;
- 01 filtro de AC.

Microfones

- 04 Microfones Sem Fio tipo bastão, transmissão em UHF, recepção digital true diversity com pelo menos 10 canais de frequência. (referência Shure UR2/KSM9- microfone e UHF-R- sistema wireless, cápsula tipo Beta 58 ou similar);
- 02 Microfones dinâmico de diafragma grande (tipos Beta 52, RE-20, D112);
- 10 Microfones dinâmicos para percussão e instrumentos (tipos Sm 57, beta-56, 418, 421);
- 08 Microfones Condensadores (tipo Sm 81, C-460, KM-100 ou similares);

amigos da arte

- 10 Microfones para Voz (Dinâmico Cardióide tipo Sm 58, AKG D7, E935 ou similares). Deverão ser utilizados microfones de uso profissional em excelente estado de funcionamento e conservação.

Backline

Nota: Onde aparecem opções de marcas e modelos, as características devem atender ao Rider Técnico de cada evento.

- 01 amplificador combo para guitarra/violão de 100W, com dois alto-falantes de 12" polegadas, efeitos internos reverb e distortion e equalizador de três bandas (Twin reverb, Jazz Chorus);
- 01 amplificador Cabeçote + caixa para guitarra de 100W, com quatro alto-falantes de 12" polegadas, 02 canais independentes, efeito interno reverb e equalizador de três bandas (Marshall JCM2000 + caixa 1960);
- 01 amplificador para contrabaixo – 1x15" com cabeçote, mínimo de 400 W, com 03 bandas de equalização (Ampeg ou GK 800RB);
- 01 bateria acústica completa composta por bumbo de 22", tons de 12", 13" e 16", estante de caixa, 03 estantes de pratos, banco e máquina de chimbau.
- Tudo deve estar em perfeitas condições de uso, com peles novas e ferragens sem marcas de ferrugem, bem como todas as articulações funcionando.
- 01 praticável para bateria, com medidas de 3,00m x 2,00m, e 40 cm de altura. (deverão ser utilizados módulos praticáveis de 2 x 1 m cada).

Kit de discotecagem – KIT DJ

- 02 CD players profissionais do tipo CDJ single, com reprodução de CD de áudio e MP3, entrada para Pen Drive, controle de pitch variável selecionável, partida instantânea, contador de beats, resolução por 'frames' e função CUE. Referência: Pioneer CDJ-2000
- 01 mixer para DJ de no mínimo 4 canais com chave line/phono, controle de ganho e equalização de 03 bandas por canal, Cross-fader endereçável, entrada para microfone e saída para fone de ouvido (monitor), Referência: Pioneer DJM-900;
- 02 Mesa ou praticável para os equipamentos, dimensões mínimas: 2,0m x 1,0m; Tampo em compensado naval 18mm; Suporte de carga de até 500kg/m²; Pernas com largura de 60mm. Regulagens de altura telescópica, com pernas fixas ou de ajuste variável na seguinte altura fixa: 1,0m, com lycra cor preta para cobrir todo o contorno da mesa.

Acessórios

- 10 direct-box ativos;
- 30 pedestais modelo girafa (curto e longo);
- 04 Garras Lp (klamp) para microfones;
- 01 main power dimensionado para o sistema, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT;
- 30 cabos de microfones balanceados;
- 03 Sub-snake com no mínimo 12 canais cada, 20 metros de comprimento e pinos padrão XLR;
- 02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook / Audio players;
- 06 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos;
- 01 Fone de Ouvido;
- 01 kit de cabeamento para P.A.;

amigos da arte

- 01 kit de cabeamento para monitor;
- 01 Kit de cabos para energizar no mínimo 08 pontos no palco em 127v;
- 01 Cabo de energia elétrica, com bitola adequada para demanda de carga, antichamas, com no mínimo 50 metros de comprimento;
- Pilhas e/ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento, sendo que, ao início de cada evento, os microfones deverão ser equipados com baterias e/ou pilhas novas;
- Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

c) Palco Anime

Sistema de caixas de som e amplificação para PA

- 08 Caixas Acústicas de 03 vias multi-amplificadas sistema Line-Array (arranjo vertical) com resposta de frequência de 200 Hz a 18 kHz, com potência mínima total por caixa de 1.200W;
- Altas frequências: no mínimo 01 driver titânio ou neodímio 3", (200 W); Ø Médias altas: no mínimo 02 alto-falantes de 8" ou 10" (300 W cada);
- Baixas Frequências: no mínimo 02 alto-falantes de 12" ou 15" (400 W cada); Ø Cobertura horizontal mínima de 110º.
- 08 Caixas Acústicas Subgraves, com resposta de 40 Hz a 200 Hz cada uma, compostas por no mínimo 02 alto-falantes de 15" ou 18", com potência admissível de 1.200W cada caixa;
- 01 Sistema de amplificação para o P.A., com sistema Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto-circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, anticlipping e limiters. (Indicar a quantidade de unidades, racks e o diagrama de utilização dos amplificadores no sistema P.A.);
- 01 Sistema completo de suportes e acessórios necessários para fixação dos gabinetes no sistema Fly P.A incluindo talhas manuais e/ou elétricas com capacidade de sustentação adequada ao peso dos gabinetes;
- As ferragens de fly das caixas deverão ser integradas aos gabinetes e devem permitir possibilidade de ajuste de angulação da cobertura vertical de 0 a 15 graus em passos de 2,5 graus.
- Periféricos para sistema de PA
- 01 Processador crossover estéreo Digital de 04 vias, com entradas e saídas analógicas balanceadas, com presets dedicados ao sistema de P.A a ser utilizado;
- 01 equalizador estéreo de 1/3 de oitava;
- 01 processador de efeitos com delay e reverb (Referências: Spx 1000 ou similares);
- 01 CD player profissional c/ leitor Mp3 - com visor de indicação de faixa e tempo;
- 01 filtro de AC.

Sistema de monitor

Console Mixer para Monitor

- 01 console mixer Digital com 64 canais de entrada microfone/linha sendo que o número de faders físicos deverá ser de no mínimo 16, com processamento interno de 32 bit, sampling rate de 48 khz, com phantom power, insert, filtro passa altas, 08 GEQ internos; mínimo de 08 auxiliares; 02 equalizadores paramétricos por canal, 04 processadores de efeitos e processadores de dinâmica endereçáveis.

Sistema de caixas de som e amplificação Monitor

amigos da arte

- 09 sistemas de monitoração pessoal (in ear) com fio, compostos cada um por um amplificador de fones com controle individual de volume (power-click ou similares) e um fone de ouvido estéreo profissional do tipo porta-pro ou similar;
- 12 caixas de monitor com resposta de 40Hz a 16 KHz, cada uma composta por no mínimo 01 sonofletor de 15" ou 12", com potência admissível de 300W na seção de graves e 01 driver para altas frequências, com resposta de 1KHz a 16KHz, na seção de médios-agudos, e potência admissível de 50W;
- Em caso de utilização de caixas passivas (opção da CONTRATADA), deverão ser utilizados crossover e amplificadores compatíveis, equipados com sistema Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto-circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, anticlipping e limites;
- 01 Sistema de Intercomunicação de no mínimo 04 pontos; ClearCom ou similar.

Periféricos para sistema de Monitor

- 01 crossover estéreo digital 03 ou 04 vias;
- 06 equalizadores estéreo de 1/3 de oitava;
- 01 filtro de AC.

Microfones

- 04 Microfones Sem Fio tipo bastão, transmissão em UHF, recepção digital true diversity com pelo menos 10 canais de frequência. (referência Shure UR2/KSM9- microfone e UHF-R- sistema wireless, cápsula tipo Beta 58 ou similar);
- 02 Microfones dinâmico de diafragma grande (tipos Beta 52, RE-20, D112);
- 10 Microfones dinâmicos para percussão e instrumentos (tipos Sm 57, beta-56, 418, 421);
- 08 Microfones Condensadores (tipo Sm 81, C-460, KM-100 ou similares);
- 10 Microfones para Voz (Dinâmico Cardióide tipo Sm 58, AKG D7, E935 ou similares). Deverão ser utilizados microfones de uso profissional em excelente estado de funcionamento e conservação.

Kit de discotecagem – KIT DJ

- 02 CD players profissionais do tipo CDJ single, com reprodução de CD de áudio e MP3, entrada para Pen Drive, controle de pitch variável selecionável, partida instantânea, contador de beats, resolução por 'frames' e função CUE. Referência: Pionner CDJ-2000
- 01 mixer para DJ de no mínimo 4 canais com chave line/phono, controle de ganho e equalização de 03 bandas por canal, Cross-fader endereçável, entrada para microfone e saída para fone de ouvido (monitor), Referência: Pionner DJM-900;
- 02 Mesa ou praticável para os equipamentos, dimensões mínimas: 2,0m x 1,0m; Tampo em compensado naval 18mm; Suporte de carga de até 500kg/m²; Pernas com largura de 60mm. Regulagens de altura telescópica, com pernas fixas ou de ajuste variável na seguinte altura fixa: 1,0m, com lycra cor preta para cobrir todo o contorno da mesa.

Acessórios

- 10 direct-box ativos;
- 30 pedestais modelo girafa (curto e longo);
- 04 Garras Lp (klamp) para microfones;
- 01 main power dimensionado para o sistema, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT;

amigos da arte

- 30 cabos de microfones balanceados;
- 03 Sub-snake com no mínimo 12 canais cada, 20 metros de comprimento e pinos padrão XLR;
- 02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook / Audio players;
- 06 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos;
- 01 Fone de Ouvido;
- 01 kit de cabeamento para P.A.;
- 01 kit de cabeamento para monitor;
- 01 Kit de cabos para energizar no mínimo 08 pontos no palco em 127v;
- 01 Cabo de energia elétrica, com bitola adequada para demanda de carga, antichamas, com no mínimo 50 metros de comprimento;
- Pilhas e/ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento, sendo que, ao início de cada evento, os microfones deverão ser equipados com baterias e/ou pilhas novas;
- Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

Equipe Operacional

A empresa deverá colocar à disposição nos locais, para cada sistema de sonorização, no mínimo 03 técnicos, sendo 02 operadores de mesa e 01 técnico de palco (roadie), respondendo pelo funcionamento do equipamento durante sua utilização, devidamente uniformizados e com itens de proteção individual.

- **A proposta deverá ter a quantidade mínima exigida e com marcas iguais ou equivalente, com qualidade igual ou superior**
- **Anexo I Planta dos Pavimentos**
- **FRETE/ Montagem / Desmontagem/ Equipe:** Deverão estar inclusos na proposta.
- A produção do evento avisará antecipadamente caso haja mudança no cronograma de evento.

2.1. LOCAL DE ATENDIMENTO

Dia 25 de maio de 2024, na Bienal localizada no Parque do Ibirapuera, Portão 03 – Pavilhão Ciccillo Matarazzo.

Prazo de execução dos serviços:

Prazo de execução início: 24/05/2024 – início 08:00h

Prazo de execução término: 26/05/2024 - 10:00h às 22:00h

Evento: 25/05/2024 – 10:00h às 22:00h

3. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;
- b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
- c) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- d) Disponibilizar a equipe em quantidade necessária para prestação de serviços;
- e) Disponibilizar treinamentos aos colaboradores para prestação do serviço;

- f) Preservar a legislação trabalhista, inclusive quanto à jornada de trabalho e outras disposições previstas em normas coletivas da categoria profissional;
- g) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem prejuízo ao evento.
- h) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- i) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- j) Instruir toda equipe quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- k) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- l) Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições das pessoas/equipamentos não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- m) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- n) Indenizar a CONTRATANTE por danos que porventura venham a ocorrer nas instalações da CONTRATADA, em decorrência de ações ou omissões de seus colaboradores.
- o) Seguro: É de responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.
- p) É obrigatória a emissão/apresentação das ARTs, laudos, relatórios de segurança, declarações e projetos, quando couber, sempre que solicitados.
- q) Deverá seguir normas técnicas de montagem em relação ao objeto, sendo responsável em caso de acidentes provenientes pela má estrutura ou pela montagem dos equipamentos.
- r) Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem, sem custo adicional, todos os acessórios de montagem, fixação, sustentação e segurança que forem necessários.
- s) Todo material e equipamento a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc.
- t) Não serão aceitos materiais em mau estado de conservação, danificados ou com adaptações

3.1. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

- a) A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de seus empregados e de terceiros, inclusive servidores municipais, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas.
- b) A CONTRATADA terá por obrigação fornecer equipamento de proteção individual (E.P.I.) para os integrantes de sua equipe técnica. As equipes deverão estar devidamente identificadas, uniformizadas e, no desempenho das tarefas, portarem equipamentos de proteção individual, sempre que necessário.
- c) A CONTRATADA terá por obrigação fornecer equipamentos de proteção coletiva (EPC).
- d) Caberá à CONTRATADA zelar pelo perfeito funcionamento das instalações, denunciando com urgência e por escrito as irregularidades ou situações que coloquem em risco a integridade das pessoas, equipamentos e edificações e, neste caso, propor ou apresentar alternativas imediatas

para sanar os problemas que, eventualmente, forem identificados nas instalações da AMIGOS DA ARTE e suas Unidades.

- e) Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidade da PROPONENTE.

SUBCONTRATAÇÃO

Mediante aprovação da APAA e comprovação das condições de habilitação aqui previstas, parte dos serviços/fornecimentos poderão ser subcontratados.

4. PRAZO CONTRATUAL

- 4.1. O prazo do contrato será da assinatura até 26/05/2024.

5. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 5.1. Os proponentes interessados em participar do certame deverão ofertar preços unitários por diária e total, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto no item 1.1.
- 5.2. Os serviços serão remunerados após a prestação de serviço, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo, quando couber, com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato.
- 5.3. Para Locações – Caso possua o código de **LOCAÇÃO**, deverá ser emitido **NOTA FISCAL DE SERVIÇO** de acordo com decreto da sua cidade.
- 5.4. Caso não tenha código de emissão de nota fiscal de locação, deverá ser emitido **FATURA** ou **RECIBO com assinatura eletrônica ou envio da via original para Amigos da Arte**.
- 5.5. A ART deverá ser enviada para o município antes do evento e para APAA juntamente com a nota fiscal para liberação do pagamento. O não envio irá bloquear o pagamento.
- 5.6. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- 5.7. **DESPESAS ADICIONAIS:** Nos valores informados na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, hidratação, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.



6. PROPOSTA

Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida em papel timbrado da empresa, datada e assinada, com os prazos e condições de pagamento juntamente com os documentos indicados no item 7 exclusivamente e somente para o e-mail: chamadas@amigosdaarte.org.br, com assunto:” **Chamada Pública CP131/2024 – Prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Infraestrutura – Sonorização para o Evento do Dia Do Orgulho Nerd – Amigos da Arte.**”

- a) A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço, bem como, equipamento, transporte, taxas e impostos.
- b) Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.
- c) Os preços deverão incluir todos os custos necessários para a prestação dos serviços, incluídas as despesas com tributos, funcionários, deslocamentos, alimentação, dentre outras.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

- a) Ficha cadastral preenchida;
- b) Contrato social e Alterações se houver;
- c) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
- d) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
 - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
 - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
 - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
- e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).
- f) Dados bancários da empresa – Pessoa Jurídica (banco, agência e nº da c/c);
- g) Telefone e e-mail para contato;

7.3. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.

7.4. A Amigos da Arte poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.

7.5. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

7.6. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) A empresa proponente deverá comprovar experiência (em eventos) em ações correlatas ao objeto proposto através de atestado de capacidade técnica, currículos, portfólios e/ou sites.

- **A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.**

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

8.1. Não poderão participar desta chamada pública empresas:

- a) Estrangeiras que não funcionem no País;
- b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Sociedades cooperativas;
- d) Empresas fora do enquadramento compatível para prestação do serviço junto aos respectivos órgãos competentes.

8.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a empresa proponente às sanções previstas em lei.

9. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO: Menor preço.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.
- 10.2. A CONTRATADA se obrigará a fazer constar, explicitamente, de todas as avenças, negociações, contratações ou composições que vier a entabular com terceiros, de qualquer forma relacionadas com as atividades decorrentes da prestação dos serviços, que serão solidariamente responsáveis com a CONTRATADA pelo cumprimento fiel das obrigações nas condições instituídas neste contrato e que a CONTRATANTE estará, a todo o tempo, livre de responder por obrigações ou responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, ainda que de maneira solidária ou alternativa, deixando perfeitamente esclarecido, que esses terceiros nada poderão pleitear ou exigir da CONTRATANTE, judicial ou extrajudicialmente, a qualquer título.
- 10.3. A CONTRATADA responderá por todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias, acidentárias, fiscais, administrativas, civis e comerciais e quaisquer outras inerentes à prestação dos serviços e, sempre que necessário, fará prova do cumprimento das responsabilidades supracitadas.
- 10.4. O não cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e tributária, poderá ensejar a rescisão do contrato pela CONTRATANTE, com a retenção dos pagamentos devidos, no limite dos valores inadimplidos pela CONTRATADA.
- 10.5. A Contratada se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 10.6. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (<https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/>), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.
- 10.7. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.



11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 11.1. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à Amigos da Arte, no endereço eletrônico chamadas@amigosdaarte.org.br.
- 11.2. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- 11.3. A AMIGOS DA ARTE poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as inscrições e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- 11.4. Fica reservado à AMIGOS DA ARTE o direito de confirmar ou não a realização das contratações e a emissão de ordens de serviço previstas nesta chamada, de acordo com sua necessidade ou conveniência.